

THINNER 35

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878
 Data de emissão: 25/05/2023 Data da revisão: 11/05/2023 Revoga a versão de: 30/03/2022 Versão: 1.1

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Nome da substância : THINNER 35
 Número de índice CE : 606-002-00-3
 N.º CE : 201-159-0
 N.º CAS : 78-93-3
 N.º de registo REACH : 01-2119457290-43
 Código do produto : BDS002685BU

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

1.2.1. Utilizações identificadas relevantes

Categoria de uso principal : Utilização profissional
 Utilização da substância ou mistura : Diluente

1.2.2. Utilizações desaconselhadas

Não existem informações adicionais disponíveis

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fornecedor

CRC Industries Europe B.V.
 Touwslagerstraat 1
 9240 Zele
 Belgium
 T +32(0)52/45.60.11 - F +32(0)52/45.00.34
hse@crcind.com - www.crcind.com

1.4. Número de telefone de emergência

Número de emergência : +32(0)52/45.60.11
 Office hours: 9-17h CET

País	Organização/Empresa	Endereço	Número de emergência	Comentário
Portugal	Centro de Informação Antivenenos Instituto Nacional de Emergência Médica	Rua Almirante Barroso, 36 1000-013	+351 800 250 250	

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]

Líquidos inflamáveis, categoria 2 H225
 Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2 H319
 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única, categoria 3, narcose H336
 Texto completo das advertências H e EUH: ver secção 16

Efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos adversos para a saúde humana e para o ambiente

Pode provocar sonolência ou vertigens. Provoca irritação ocular grave.

THINNER 35

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878

2.2. Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP]

Pictogramas de perigo (CRE) :



GHS02

GHS07

Palavra-sinal (CLP) :

Perigo

Advertências de perigo (CLP) :

H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H319 - Provoca irritação ocular grave.
H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Recomendações de prudência (CLP) :

P101 - Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
P102 - Manter fora do alcance das crianças.
P210 - Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.
P233 - Manter o recipiente bem fechado.
P271 - Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P305+P351+P338 - SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
P337+P313 - Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.
P405 - Armazenar em local fechado à chave.
P501 - Eliminar o conteúdo/recipiente em ponto de recolha de resíduos especiais ou perigosos, em conformidade com a regulamentação local, regional, nacional e/ou internacional.

Frases EUH :

EUH066 - Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

2.3. Outros perigos

Não contém substâncias PBT/mPmB $\geq 0,1$ %, avaliação em conformidade com o anexo XIII do REACH

Outras informações :

A substância não está incluída na lista elaborada nos termos do artigo 59.º do REACH, por não ter propriedades desreguladoras do sistema endócrino, ou não está identificada como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

Denominação : THINNER 35
N.º CAS : 78-93-3
N.º CE : 201-159-0
Número de índice CE : 606-002-00-3

Denominação	Identificador do produto	%	Classificação de acordo com o regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP]
butanona; etilmetilcetona	N.º CAS: 78-93-3 N.º CE: 201-159-0 Número de índice CE: 606-002-00-3 N.º REACH: 01-2119457290-43	100	Flam. Liq. 2, H225 Eye Irrit. 2, H319 STOT SE 3, H336 EUH066

Texto completo das advertências H e EUH: ver secção 16

3.2. Misturas

Não aplicável

THINNER 35

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de emergência

- Primeiros socorros em geral : Em caso de indisposição, contacte um centro de informação antivenenos ou um médico. Assegurar que o pessoal médico está consciente dos materiais envolvidos e que toma precauções para se proteger.
- Primeiros socorros em caso de inalação : Retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração. Se surgirem sinais/sintomas, consultar um médico.
- Primeiros socorros em caso de contacto com a pele : Lavar a pele com muita água. Consultar um médico se a irritação aumentar.
- Primeiros socorros em caso de contacto com os olhos : Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Consultar um médico se a irritação aumentar.
- Primeiros socorros em caso de ingestão : Em caso de indisposição, contacte um centro de informação antivenenos ou um médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

- Sintomas/efeitos : Pode provocar sonolência ou vertigens.
- Sintomas/efeitos em caso de contacto com a pele : Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.
- Sintomas/efeitos em caso de contacto com os olhos : Irritação ocular.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Aplicar medidas de apoio geral e tratar segundo os sintomas. Manter a vítima sob observação. Podem surgir sintomas posteriormente.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

- Meios de extinção adequados : Água pulverizada. Pó seco. Espuma. Dióxido de carbono.
- Meios de extinção inadequados : Não usar uma corrente de água forte.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

- Produtos de decomposição perigosos em caso de incêndio : Durante incêndios podem-se formar gases perigosos.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

- Instruções de luta contra incêndios : Retirar os recipientes da zona do fogo, caso não haja perigo para as pessoas. Usar procedimentos normais para a extinção de incêndios e considerar o perigo doutros materiais envolvidos.
- Proteção durante o combate a incêndios : Não intervir no combate ao fogo sem um equipamento de proteção adequado. Máscara respiratória autónoma isolante. Proteção completa do corpo.

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1. Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

- Equipamento de proteção : Usar equipamento e roupas apropriadas de proteção durante a limpeza.
- Procedimentos de emergência : Ventilar a zona do derrame. Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis. Evitar o contacto com a pele e os olhos.

6.1.2. Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

- Equipamento de proteção : Não intervir no combate ao fogo sem um equipamento de proteção adequado. Para mais informações, consultar a secção 8: «Controlos da exposição/proteção individual».
- Procedimentos de emergência : Evacuar o pessoal supérfluo. Ventilar a área.

THINNER 35

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878

6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar a libertação para o ambiente. Evitar a entrada de derrames ou escoamentos nas canalizações ou nos cursos de água.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

- Métodos de limpeza : Em caso de derrames importantes, confinar o derrame num dique e bloqueá-lo com terra ou areia molhada para posterior eliminação em segurança. Após a recuperação do produto, enxaguar a área com água. Recolher os pequenos derrames com um absorvente químico seco. Limpar bem a superfície para remover contaminações residuais.
- Outras informações : Eliminar os materiais ou resíduos sólidos numa instalação autorizada.

6.4. Remissão para outras secções

Para a eliminação de materiais contaminados, consultar a secção 13: «Considerações relativas á eliminação».

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

- Precauções para um manuseamento seguro : Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados. Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis. Evitar o contacto com a pele e os olhos. Usar equipamento de proteção individual. Evitar a exposição prolongada. Manusear de acordo com as boas práticas de limpeza e segurança industrial.
- Medidas de higiene : Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. Lavar as mãos depois de manusear o produto.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

- Condições de armazenamento : Armazenar em local fechado à chave. Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado. Armazenar em local bem ventilado. Conservar em ambiente fresco. Conservar o recipiente fechado quando não estiver a ser utilizado.

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não existem informações adicionais disponíveis

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

8.1.1 Valores-limite de exposição profissional e biológicos nacionais

butanona; etilmetilcetona (78-93-3)	
UE - Valor-limite de exposição profissional indicativo (IOEL)	
Nome local	Butanone
IOEL TWA	600 mg/m ³
IOEL TWA [ppm]	200 ppm
IOEL STEL	900 mg/m ³
IOEL STEL [ppm]	300 ppm
Referência regulamentar	COMMISSION DIRECTIVE 2000/39/EC
Portugal - Valor-limite de exposição profissional indicativo (IOEL)	
Nome local	Butanona
IOEL TWA	600 mg/m ³
IOEL TWA [ppm]	200 ppm
IOEL STEL	900 mg/m ³

THINNER 35

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878

butanona; etilmetilcetona (78-93-3)	
IOEL STEL [ppm]	300 ppm
Referência regulamentar	Decreto-Lei n.º 1/2021 de 6 de janeiro
Portugal - Limites de exposição profissional	
Nome local	Metiletilcetona (MEK) (2-Butanona)
OEL TWA [ppm]	200 ppm
OEL STEL [ppm]	300 ppm
Observação	IBE (Índice biológico de exposição)
Referência regulamentar	Norma Portuguesa NP 1796:2014
Portugal - Índices de exposição biológica	
Nome local	Metiletilcetona (MEK)
BEI	2 mg/l Parâmetro: Metiletilcetona (MEK) - Meio: urina - Momento da amostragem: Fim do turno - Notação: Ns (Não específico)
Referência regulamentar	Norma Portuguesa NP 1796:2014

8.1.2. Processos de monitorização recomendados

Não existem informações adicionais disponíveis

8.1.3. Formação de contaminantes atmosféricos

Não existem informações adicionais disponíveis

8.1.4. DNEL e PNEC

butanona; etilmetilcetona (78-93-3)	
DNEL/DMEL (Trabalhadores)	
A longo prazo - efeitos sistémicos, cutânea	1161 mg/kg de massa corporal/dia
A longo prazo - efeitos sistémicos, inalação	600 mg/m ³
DNEL/DMEL (População em geral)	
A longo prazo - efeitos sistémicos, oral	31 mg/kg de massa corporal/dia
A longo prazo - efeitos sistémicos, inalação	106 mg/m ³
A longo prazo - efeitos sistémicos, cutânea	412 mg/kg de massa corporal/dia
PNEC (Água)	
PNEC aqua (água doce)	55,8 mg/l
PNEC aqua (água do mar)	55,8 mg/l
PNEC aqua (intermitente, água doce)	55,8 mg/l
PNEC (Sedimento)	
PNEC sedimento (água doce)	284,74 mg/kg dwt
PNEC sedimento (água do mar)	284,7 mg/kg dwt
PNEC (Terra)	
PNEC terra	22,5 mg/kg dwt
PNEC (Oral)	
PNEC oral (intoxicação secundária)	1000 mg/kg alimentos
PNEC (STP)	
PNEC estação de tratamento de águas residuais	709 mg/l

THINNER 35

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878

8.1.5. Sistemas de controlo baseados na gama de exposição

Não existem informações adicionais disponíveis

8.2. Controlo da exposição

8.2.1. Controlos técnicos adequados

Controlos técnicos adequados:

Deve ser utilizada uma boa ventilação geral. As velocidades de ventilação devem corresponder às condições. Caso se aplique, utilizar confinamento de processos, ventilação local por exaustão ou outros controlos de manutenção para que os níveis no ar permaneçam abaixo dos limites de exposição recomendados. Caso não tenham sido estabelecidos limites de exposição, manter os níveis no ar a um nível aceitável.

8.2.2. Equipamentos de proteção individual

Símbolo(s) do equipamento de proteção individual:



8.2.2.1. Proteção ocular e facial

Proteção ocular:

Usar proteção ocular, de acordo com a norma EN166. Óculos de segurança com proteções laterais.

8.2.2.2. Proteção da pele

Proteção do corpo e da pele:

Usar vestuário de proteção adequado

Proteção das mãos:

Usar luvas apropriadas testadas segundo EN374. O tempo de ruptura da luva deve ser mais duradouro do que o uso do produto. No caso do trabalho durar mais tempo do que a ruptura da luva, esta deve ser trocada na metade do trabalho. Luvas de proteção em borracha butílica.

8.2.2.3. Proteção respiratória

Proteção respiratória:

Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento de respiração adequado. Equipamento de respiração aprovado contra vapores orgânicos. Tipo de filtro: A

8.2.2.4. Perigos térmicos

Proteção contra riscos térmicos:

Não apresenta perigo significativo em condições normais de utilização. Quando necessário, usar vestuário de proteção térmica adequado.

8.2.3. Controlo da exposição ambiental

Controlo da exposição ambiental:

Evitar a libertação para o ambiente. As emissões de ventilação ou de equipamento de processo de trabalho devem ser verificadas de modo a garantir que cumprem os requisitos da legislação de proteção ambiental.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico	: Líquido
Cor	: Incolor.
Odor	: Solvente.
Limiar de odor	: Não disponível
Ponto de fusão	: -86 °C
Ponto de congelação	: Não disponível
Ponto de ebulição	: 80 °C
Inflamabilidade	: Não inflamável.
Limites de explosão	: Não disponível
Limite inferior de explosão	: 1,8 vol. %
Limite superior de explosão	: 11,5 vol. %
Ponto de inflamação	: -6 °C (vaso fechado)
Temperatura de autoignição	: 404 °C

THINNER 35

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878

Temperatura de decomposição	: Não disponível
pH	: Não aplicável
Viscosidade, cinemática	: 0,51 mm ² /s a 20 °C
Viscosidade, dinâmica	: 0,42 mPa·s a 20 °C
Solubilidade	: insolúvel em água.
Coefficiente de partição n-octanol/água (Log K _{ow})	: Não disponível
Coefficiente de partição n-octanol/água (Log P _{ow})	: 0,3
Pressão de vapor	: 105 mbar a 20 °C
Pressão de vapor a 50°C	: Não disponível
Densidade	: 0,8 g/cm ³ a 20 °C
Densidade relativa	: 0,8 a 20 °C
Densidade relativa de vapor a 20°C	: Não disponível
Características das partículas	: Não aplicável

9.2. Outras informações

9.2.1. Informações relativas às classes de perigo físico

Não existem informações adicionais disponíveis

9.2.2. Outras características de segurança

Não existem informações adicionais disponíveis

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

O produto não é reativo nas condições normais de utilização, de armazenamento e de transporte.

10.2. Estabilidade química

Estável em condições normais.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não é conhecida nenhuma reação perigosa em condições normais de utilização.

10.4. Condições a evitar

Nenhuma nas condições de armazenamento e de manuseamento recomendadas (ver secção 7). Evitar temperaturas que excedam o ponto de inflamação.

10.5. Materiais incompatíveis

Agentes comburentes fortes.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Em condições normais de armazenamento e utilização, não devem formar-se produtos de decomposição perigosos. Óxidos de carbono (CO, CO₂).

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Toxicidade aguda (via oral)	: Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Toxicidade aguda (via cutânea)	: Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Toxicidade aguda (inalação)	: Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)

butanona; etilmetilcetona (78-93-3)

DL50 oral rato	> 2193 mg/kg de massa corporal
----------------	--------------------------------

THINNER 35

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878

butanona; etilmetilcetona (78-93-3)	
DL50 cutânea	6400 mg/kg de massa corporal
CL50 Inalação - Ratazana (Poeira/névoa)	> 5000 mg/l/4h

Corrosão/irritação cutânea	: Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos) pH: Não aplicável
Lesões oculares graves/irritação ocular	: Provoca irritação ocular grave. pH: Não aplicável
Sensibilização respiratória ou cutânea	: Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Mutagenicidade em células germinativas	: Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Carcinogenicidade	: Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Toxicidade reprodutiva	: Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única	: Pode provocar sonolência ou vertigens.

butanona; etilmetilcetona (78-93-3)	
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única	Pode provocar sonolência ou vertigens.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida	: Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Perigo de aspiração	: Não classificado (Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)

THINNER 35 (78-93-3)	
Viscosidade, cinemática	0,51 mm ² /s a 20 °C

11.2. Informações sobre outros perigos

11.2.1. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Efeitos adversos para a saúde causados pelas propriedades desreguladoras do sistema endócrino	: A substância não está incluída na lista elaborada nos termos do artigo 59.º do REACH, por não ter propriedades desreguladoras do sistema endócrino, ou não está identificada como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão
---	--

11.2.2. Outras informações

Não existem informações adicionais disponíveis

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Ecologia - geral	: O produto não é considerado nocivo para os organismos aquáticos nem causa efeitos adversos a longo prazo no ambiente.
Perigoso para o ambiente aquático, curto prazo (agudo)	: Não classificado
Perigoso para o ambiente aquático, longo prazo (crónico)	: Não classificado
Não rapidamente degradável	

butanona; etilmetilcetona (78-93-3)	
CL50 - Peixe [1]	2993 mg/l
CE50 - Crustáceos [1]	308 mg/l

THINNER 35

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878

butanona; etilmetilcetona (78-93-3)

CE50 - Outros organismos aquáticos [1]	308 mg/l
CE50 72h - Algas [1]	1972 mg/l
CE50 96h - Algas [1]	2029 mg/l

12.2. Persistência e degradabilidade

THINNER 35 (78-93-3)

Persistência e degradabilidade	Não estabelecido. Não estão disponíveis dados sobre a degradabilidade deste produto.
--------------------------------	--

12.3. Potencial de bioacumulação

THINNER 35 (78-93-3)

Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Pow)	0,3
---	-----

butanona; etilmetilcetona (78-93-3)

Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Pow)	0,3
---	-----

12.4. Mobilidade no solo

Não existem informações adicionais disponíveis

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

THINNER 35 (78-93-3)

Resultados da avaliação das propriedades PBT	Não contém substâncias PBT/mPmB $\geq 0,1$ %, avaliação em conformidade com o anexo XIII do REACH
--	---

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Efeitos adversos no ambiente causados pelas propriedades desreguladoras do sistema endócrino : A substância não está incluída na lista elaborada nos termos do artigo 59.º do REACH, por não ter propriedades desreguladoras do sistema endócrino, ou não está identificada como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão.

12.7. Outros efeitos adversos

Indicações suplementares : Não se conhecem outros efeitos

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Métodos de tratamento de resíduos : Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com as instruções de triagem do agente de recolha autorizado.

Código do Catálogo Europeu de Resíduos (CER) : De acordo com o Catálogo Europeu dos Resíduos, os Códigos dos Resíduos não são específicos ao produto, mas específicos à aplicação. Os códigos dos resíduos devem ser atribuídos pelo utilizador baseando-se na aplicação para a qual o produto foi utilizado.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte






Em conformidade com ADR / IMDG / IATA / ADN / RID

ADR	IMDG	IATA	ADN	RID
14.1. Número ONU ou número de ID				
ONU 1193	ONU 1193	ONU 1193	ONU 1193	ONU 1193

THINNER 35

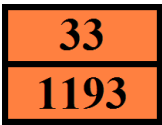
Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878

ADR	IMDG	IATA	ADN	RID
14.2. Designação oficial de transporte da ONU				
ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)	ETHYL METHYL KETONE (METHYL ETHYL KETONE)	Ethyl methyl ketone	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)
Descrição do documento de transporte				
UN 1193 ETILMETILCETONA (METILETILCETONA), 3, II, (D/E)	UN 1193 ETHYL METHYL KETONE (METHYL ETHYL KETONE), 3, II (-1°C c.c.)	UN 1193 Ethyl methyl ketone, 3, II	UN 1193 ETILMETILCETONA (METILETILCETONA), 3, II	UN 1193 ETILMETILCETONA (METILETILCETONA), 3, II
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte				
3	3	3	3	3
				
14.4. Grupo de embalagem				
II	II	II	II	II
14.5. Perigos para o ambiente				
Perigoso para o ambiente: Não	Perigoso para o ambiente: Não Poluente marinho: Não	Perigoso para o ambiente: Não	Perigoso para o ambiente: Não	Perigoso para o ambiente: Não
Não existem informações suplementares disponíveis				

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Transporte por via terrestre

Código de classificação (ADR)	: F1
Quantidades limitadas (ADR)	: 1I
Quantidades excluídas (ADR)	: E2
Instruções de embalagem (ADR)	: P001, IBC02, R001
Disposições relativas à embalagem em comum (ADR)	: MP19
Instruções relativas ao transporte em cisternas móveis e em grandes recipientes para matérias a granel (ADR)	: T4
Disposições particulares relativas ao transporte em cisternas móveis e em grandes recipientes para matérias a granel (ADR)	: TP1
Código-cisterna (ADR)	: LGBF
Veículo para transporte em cisternas	: FL
Categoria de transporte (ADR)	: 2
Disposições particulares relativas ao transporte - Operação (ADR)	: S2, S20
Número de identificação de perigo (N.º Kemler)	: 33
Painéis cor de laranja	: 
Código de restrição em túneis (ADR)	: D/E

Transporte marítimo

Quantidades limitadas (IMDG)	: 1 L
Quantidades excluídas (IMDG)	: E2

THINNER 35

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878

Instruções de embalagem (IMDG)	: P001
Instruções de acondicionamento para GRG (IMDG)	: IBC02
Instruções para cisternas (IMDG)	: T4
Disposições especiais aplicáveis ao transporte em cisternas (IMDG)	: TP1
N.º EmS (Fogo)	: F-E
N.º EmS (Derrame)	: S-D
Categoria de carregamento (IMDG)	: B
Ponto de inflamação (IMDG)	: -1°C c.c.
Propriedades e observações (IMDG)	: Colourless liquid. Flashpoint: -1°C c.c. Explosive limits: 1.8% to 11.5% Miscible with water.

Transporte aéreo

Quantidades excluídas PCA (IATA)	: E2
Quantidades limitadas PCA (IATA)	: Y341
Quantidade máx. líquida por quantidade limitada PCA (IATA)	: 1L
Instruções de embalagem PCA (IATA)	: 353
Quantidade máxima líquida PCA (IATA)	: 5L
Instruções de embalagem CAO (IATA)	: 364
Quantidade máx. líquida CAO (IATA)	: 60L
Código ERG (IATA)	: 3L

Transporte por via fluvial

Código de classificação (ADN)	: F1
Quantidades limitadas (ADN)	: 1 L
Quantidades excluídas (ADN)	: E2
Transporte permitido (ADN)	: T
Equipamento exigido (ADN)	: PP, EX, A
Ventilação (ADN)	: VE01
Número de cones/luzes azuis (ADN)	: 1

Transporte ferroviário

Código de classificação (RID)	: F1
Quantidades limitadas (RID)	: 1L
Quantidades excluídas (RID)	: E2
Instruções de embalagem (RID)	: P001, IBC02, R001
Disposições relativas à embalagem em comum (RID)	: MP19
Instruções relativas ao transporte em cisternas móveis e em grandes recipientes para matérias a granel (RID)	: T4
Disposições particulares relativas ao transporte em cisternas móveis e em grandes recipientes para matérias a granel (RID)	: TP1
Códigos-cisterna para as cisternas RID (RID)	: LGBF
Categoria de transporte (RID)	: 2
Encomendas expresso (RID)	: CE7
Número de identificação de perigo (RID)	: 33

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

Não aplicável

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

15.1.1. Regulamentações da UE

Anexo XVII do REACH (Condições de restrição)

Não enumerada(s) no anexo XVII do REACH

THINNER 35

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878

Anexo XIV do REACH (Lista de autorização)

Não aplicável.

Lista de substâncias candidatas (SVHC) do REACH

Não aplicável.

Regulamento PIC (UE n.º 649/2012, Prévia informação e consentimento)

Não enumerada(s) na lista PIC (Regulamento (UE) n.º 649/2012)

Regulamento POP (UE 2019/1021, Poluentes orgânicos persistentes)

Não enumerada(s) na lista POP (Regulamento (UE) n.º 2019/1021)

Regulamento relativo às substâncias que empobrecimento do ozono (UE n.º 1005/2009)

Não aplicável.

Regulamento relativo aos precursores explosivos (UE 2019/1148)

Não contém substância(s) enumerada(s) na lista de precursores de explosivos (Regulamento (UE) 2019/1148 sobre a colocação no utilização de precursores de explosivos)

Regulamento relativo aos precursores de drogas (CE n.º 273/2004)

Contém substâncias enumeradas na lista de precursores de drogas (Regulamento (CE) n.º 273/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos precursores de drogas)

Denominação	Designação CN	N.º CAS	Código NC	Categoria	Limiar	Anexo
Methylethylketone	Butanone	78-93-3	2914 12 00	Categoria 3		Anexo I

15.1.2. Regulamentos Nacionais

Não existem informações adicionais disponíveis

15.2. Avaliação da segurança química

Não foi efetuada qualquer avaliação da segurança química

SECÇÃO 16: Outras informações

Abreviaturas e acrónimos:	
ADN	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
ATE	Estimativa da toxicidade aguda
FBC	Fator de bioconcentração
VLB (valor-limite biológico)	Valor-limite biológico
CBO	Carência bioquímica de oxigénio (CBO)
CQO	Carência química de oxigénio (CQO)
DMEL	Nível derivado de exposição com efeitos mínimos
DNEL	Nível derivado de exposição sem efeitos
N.º CE	Número CE
CE50	Concentração efetiva média
EN	Norma Europeia
CIIC	Centro Internacional de Investigação do Cancro
IATA	Associação Internacional de Transporte Aéreo
IMDG	Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

THINNER 35

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878

Abreviaturas e acrónimos:	
CL50	Concentração letal média
DL50	Dose letal média
LOAEL	Nível mínimo com efeitos adversos observáveis
NOAEC	Concentração sem efeitos adversos observáveis
NOAEL	Nível sem efeitos adversos observáveis
NOEC	Concentração sem efeitos observáveis
OECD	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
LEP	Limite de exposição profissional
PBT	Persistente, bioacumulável e tóxica
PNEC	Concentração previsivelmente sem efeitos
RID	Disposições relativas ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas
FDS	Ficha de Dados de Segurança
STP	Estação de tratamento de águas residuais
CTeO	Carência teórica de oxigénio (ThOD)
TLM	Limite de tolerância médio
COV	Compostos orgânicos voláteis
N.º CAS	Número CAS
N.O.S.	Não especificada de outro modo
mPmB	Muito persistente e muito bioacumulável
ED	Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Texto integral das frases H e EUH:	
EUH066	Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.
Eye Irrit. 2	Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2
Flam. Liq. 2	Líquidos inflamáveis, categoria 2
H225	Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H336	Pode provocar sonolência ou vertigens.
STOT SE 3	Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única, categoria 3, narcose

Esta informação é baseada em nosso conhecimento atual e pretendida descrever o produto para as finalidades da saúde, da segurança e de exigências ambientais somente. Não se deve consequentemente interpretar como garantir nenhuma propriedade específica do produto. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida por nenhum processo sem a autorização por escrito da CRC, à exceção de qualquer procedimento oportuno com o objectivo de estudo, pesquisa e exame de saúde, riscos ambientais e de segurança. Os produtos são regidos pelo Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (CLP); Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH) (em cada um dos casos, tal como alterado e substituído) e outras leis aplicáveis. É da responsabilidade do importador ou dos utilizadores a jusante assegurar a conformidade do produto que importam. Um SDS fornecido na(s) língua(s) oficial(ais) de um país não é uma garantia de conformidade nesse país.